

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão da [Proposta de Lei n.º 146/XIII/3.ª \(GOV\)](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

<b>Forma da iniciativa</b>	Proposta de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">146/XIII/3.ª</a>
<b>Proponente/s:</b>	Governo
<b>Assunto:</b>	<b>“Altera o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto”.</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto (12.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

A assessora parlamentar,

Lurdes Sauane

Divisão de Apoio ao Plenário (extensão. 11410)

11 de setembro de 2018